



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE PREFEITO

DECRETO Nº 101 / 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 49 da Lei Municipal nº 646, de 2 de setembro de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º.- Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, para o mandato de 06/02/2023 a 06/02/2025, ficando constituído:

I - Representantes do Poder Público local (Governamentais)

Titular:

Nome	Representação
Roselaine Candido Ferreira	Secretaria de Assistência Social
Maria Sirley Farias	Secretaria de Assistência Social
Larissa Estevão Romanichen	Secretaria de Saúde
Cleverson Jaremczuk Andrade	Secretaria de Esportes e Turismo
Alex de Freitas	Secretaria de Finanças
Claudete Aparecida Blan Daros	Secretaria de Educação e Cultura

Suplente:

Nome	Representação
Marcos Roberto Castro	Secretaria de Assistência Social
Ana Claudia Boroski Fogaça	Secretaria de Assistência Social
Aridiane Rosa de Melo Alves	Secretaria de Saúde
Gabriel Strassacapa	Secretaria de Esportes e Turismo
Daniele Joslene Pytlowanciw	Secretaria de Finanças
Léia Pytlowanski	Secretaria de Educação e Cultura

I – Representantes da Sociedade Civil (Não Governamentais):

Titular:

Nome	Representação
Ariana Ferreira Ribas	Pastoral da Criança



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE PREFEITO

Maria de Lurdes Correia Farias Moser	APAE
Francine Batista	Trabalhador do Setor
Rosângela Gonçalves da Silva	Trabalhador do Setor
Silvoney de Oliveira	Usuário da Assistência
Sirlei Woth	Usuário da Assistência

Suplente:

Nome	Representação
Alisson Ferreira Ribas	Pastoral da Criança
Syrlene Terezinha Nascimento	APAE
Margarete Veggian dos Santos	Trabalhador do Setor
Marcela Duarte de Souza Castilho	Trabalhador do Setor
Francisco de Assis de Lima	Usuário da Assistência
Sirlene Burgrever	Usuário da Assistência

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 13 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PREFEITO MUNICIPAL